



EDITAL N.º 041 / 2020

Drª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 24 de fevereiro de 2020, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020 entre o Município de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada, com uma comparticipação financeira no valor de 5.000.00€ (cinco mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato, nomeadamente na aquisição de uma viatura de 9L.

2-Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Freguesia de Bem Viver, com vista à cedência do equipamento municipal do edifício da antiga Escola Primária de Carvalheira, sito na Rua do Agro, freguesia de Bem Viver, deste concelho.

3-Contrato de Cooperação – Cedência de espaço municipal edifício do antigo JI de S. Nicolau – Freguesia do Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Freguesia do Marco, com vista à cedência do equipamento municipal do edifício das instalações do antigo JI de S. Nicolau, sito na freguesia do Marco, deste concelho.

4-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo, para a comparticipação financeira no valor de 1.150,00 euros (mil cento e cinquenta euros).

5-Protocolo de Cooperação Genérico entre o Município do Marco de Canaveses e o Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco Canaveses e o Instituto Superior de Ciências Empresarial e do Turismo, que tem como objetivo a cooperação mútua entre as instituições fomentando a prestação de serviços e/ou intercâmbio de professores, estudantes e funcionários.

6-Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco Canaveses e a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com vista à realização de estágios extracurriculares da Faculdade de Letras, bem como ações que se revelem úteis para os fins em vista.

7-Termo de Adesão - Renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão.

Deliberado por unanimidade, aprovar a outorga do Termo de Adesão ao Protocolo para a renovação do cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão, celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa. IP (AMA), o Instituto dos Registos e do Notariado, IP (IRN), e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça IP.

8-Ratificação da Aprovação da Minuta de autos de transferência, no âmbito da Cultura – Património Classificado.

Deliberado por unanimidade, aprovar a Ratificação da Aprovação da “Minuta de autos de transferência, no âmbito



da Cultura – Património Classificado”, que se anexa e se dá por transcrita, praticado nos termos do disposto no artigo 35.º n.º 3 do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

9-Pagamento de quota anual à Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento da fatura referida, referente à quota anual à Associação Nacional de Municípios Portugueses, no valor de 6.071,80 euros.

10-Regulamento do Orçamento Participativo Jovem – 2020.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, sendo a verba destinada ao Orçamento participativo Jovem para o ano de 2020, no valor de 30.000,00 euros, sendo que, cada proposta não pode ultrapassar os 15.000,00 euros, bem como, a aprovação da calendarização de acordo com a proposta anexa e que se dá por transcrita.

11-Proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento de Incentivo à Ligação de Prédios às Redes Públicas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Município do Marco de Canaveses.

Deliberado por maioria, aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como o respetivo projeto de regulamento devendo o mesmo ser objeto de consulta pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

12-Proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento de Estacionamento Público do Município do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como o respetivo projeto de regulamento devendo o mesmo ser objeto de consulta pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

13-Proposta de submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento de Proteção Civil do Município.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como o respetivo projeto de regulamento devendo o mesmo ser objeto de consulta pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

14-Proposta de Retificação ao ponto 18 da Reunião de Câmara Municipal datada de 26 de julho de 2019 e submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de retificação mencionada e nos termos apresentados, bem como o respetivo projeto de regulamento devendo o mesmo ser objeto de consulta pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 27 de fevereiro 2020.

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Cristina Vieira